

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº. 046, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 17 de setembro de 2015, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo n. 205, esquina com a Avenida Afonso Pena em Campo Grande- MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a Presidência do Conselheiro Estadual **Osvaldo Abrão de Souza,** presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul,reuniram-se: o Conselheiro Federal **Celso** **Costa** e os Conselheiros Estaduais**: Ângelo Marcos Arruda, Carlos Lucas Mali, Eymard Cezar Araújo Ferreira, Giovana Dario Sbaraini, Paulo César do Amaral.** Assumem a titularidade, nesta sessão, osSuplentes de Conselheiro**:** Conselheiros **Ronaldo Ferreira Ramos e Thais Avancini.** Registra-se a presença da Suplente de Conselheiro Estadual, Conselheira **Teresinha Rigon.** Registra-se a presença: do Gerente Administrativo e Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**; do Assessor Especial da Presidência, **Luís Eduardo Costa**; do Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; da Gerente de Fiscalização **Fabricia de Carvalho Torquato,** doCoordenador da Secretaria Geral**, Gill Abner Finotti,** doAnalista de Comunicação **Marcos Vinicius Benitez** e do Técnico em Informática **Saulo P. Silva;** e, para secretariar esta Sessão Plenária, a Secretária da Presidência, **Ghislaine Gonçalves**. **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O presidente **Osvaldo Abrão** verificando a existência de *quórum,* apresenta a justificativa de ausência dos Conselheiros Estaduais **Angela Lins e Fabiano Costa.** Sendo iniciada a 46ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MS às 15 horas e 15 minutos. **2. HINO NACIONAL:** O Presidente **Osvaldo Abrão**, agradece a presença de todos nesta 46ª Sessão Plenária e os convida para acompanhar a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional os trabalhos desta Sessão são iniciados. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente **Osvaldo Abrão** informa que a Ata da 45ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2015, foi encaminhada aos senhores conselheiros. Sendo APROVADA por unanimidade, com a ressalva apresentada pela Conselheira Teresinha Rigon, nos seguintes termos: *“retificação da Linha 143: a Conselheira Teresinha Rigon que manifestava-se sobre a discussão, enquanto o Presidente Osvaldo pronunciou-se dizendo que estavam conturbando e que deveriam usar da Palavra Livre, alegou tratar-se de manifestação pertinente à discussão e insistiu em pronunciar-se naquele momento, dizendo não concordar com termo conturbar, além de não ser condizente a um Presidente referir-se, desta maneira, a um Conselheiro. Em resposta, o Presidente Osvaldo pede desculpas e explica que não foi seu intuito ofender a ninguém..."*. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 4.1.1 – Destaques da Presidência** 4.1.1– Solicitação do Conselheiro Estadual Angelo Arruda de desligamento da CEF; Protocolo 290860/2015; 4.1.2- Correspondência SINDECOF (sindicato dos empregados em conselhos, ordens de fiscalização profissional e caixas de assistência do Mato Grosso do Sul) protocolo 294756/2015; 4.1.3- Ofício CAU/BR nº 1151/2015 PR- Restitui o Regimento Interno do CAU/MS protocolo 272629/2015. 4.1.4- Ofício DIEX: 035/ 2015- Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas-ENAOP/2015. O Conselheiro Estadual **Ângelo Arruda** solicita destaque no item 4.1.3 e indaga qual é o teor da restituição do Regimento Interno. O Procurador Jurídico Elias Pereira esclarece que o novo regimento do CAU/MS, já aprovado pelo Plenário em maio de 2014, foi analisado pela COA/CAUBR e retornou com algumas alterações que se encontram em desacordo com o Regimento Interno do CAU/BR. As alterações foram analisadas pela assessoria jurídica, e retornou para nova análise. Este é o documento que chegou agora, como redação final; será encaminhado aos senhores conselheiros para análise e considerações, devendo ser submetido à aprovação do Plenário do CAU/MS e encaminhado ao CAU/BR para homologação. Esclarece que, enquanto não for homologado o novo Regimento, continuamos a trabalhar com o primeiro regimento. Após questionamento do Conselheiro Ângelo, de qual o período que este processo de homologação está em trâmite no CAU/BR, o Procurador Elias esclarece que a data é de 05 (cinco) de maio de 2014. O motivo de longo período é devido a pauta a ser cumprida pelo CAU/BR. O Presidente Osvaldo complementa dizendo que o Regimento Interno do CAU/BR sofreu diversas alterações, desde o primeiro regimento em 2012, onde os CAU UFs tiveram de se adequar ao mesmo. O Conselheiro Ângelo Arruda questiona onde se encontra o CEAU neste processo. O procurador Elias responde que se encontra no Regimento novo, e que o CEAU já está aprovado por este plenário, e que novo regimento consta apenas como se dará a sua instalação. O Conselheiro Ângelo explica que as entidades de classe estão achando a documentação exigida muito complicadas. E que a quantidade de documentos está impedindo algumas delas de tomar esta providência, e gostaria de fazer parte do mesmo. O Presidente Osvaldo solicita que deixe este tema pautado para a próxima reunião. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: **4.2.1 – Destaques da Presidência:** Não houve. Neste momento o Conselheiro **Lucas Mali**, solicita a fala para informar ao Plenário a ausência do Conselheiro **Dirceu Peters**, que está impossibilitado de chegar nesta Sessão, sendo esta justificativa colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. **5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** No dia 25 de setembro recebeu os diretores da Nobre Seguradora e esclarece que a referida empresa apenas sinalizou com a intenção de apresentar propostas aos arquitetos e urbanistas. Dias 26 e 27 de agosto esteve em Brasília/DF em Plenária Ordinária e Plenária Ampliada. Dia 31 de agosto, recebeu o engenheiro civil Domingos Sahib Neto, que está envolvido com o ENAOP (Encontro Nacional de Auditores de Obras Públicas). O Conselheiro **Lucas Mali** sugere que as visitas ou solicitações que tenham algo em comum com as entidades de classe, que as mesmas fossem convidadas a dar suas contribuições. Dia 01 de setembro recebeu as divulgadoras do PROJETO POR UMA SEMENTE DE PAZ EM CAMPO GRANDE. Dia 04 de setembro esteve em Brasília/DF em reunião do CSC, para fechar o orçamento do mesmo e no dia 11 de setembro retornou a Brasília/DF para apresentar este orçamento na Plenária Ampliada Extraordinária.  **COORDENADORES DAS COMISSÕES: - COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**: O coordenador da comissão Conselheiro **Paulo Amaral,** reuniu-se com os demais membros da Comissão, para análise dos assuntos pautados; foram apresentados os demonstrativos de empenho, pagamentos e os demonstrativos de despesas dos Centros de Custo de agosto de 2015, sendo APROVADOS por unanimidade. Também foi apresentado relatório da execução do segundo quadrimestre e o quantitativo de egressos de registros profissionais, sendo APROVADOS com três votos favoráveis e uma abstenção. Como assunto extra pauta, veio do setor de contabilidade do CAU/MS, um estudo, onde talvez o CAU/MS fechasse o orçamento de 2015 em *déficit*, pois caíram as arrecadações, e foi solicitado ao Planejamento e ao setor de contabilidade que realizasse um trabalho a ser apresentado na próxima reunião, em como trabalhar na contenção de despesas em relação as receitas. Será primeiramente discutido em reunião ordinária da comissão e posteriormente a este plenário. O Conselheiro **Ângelo** questiona se este *déficit* já está sendo sentido atualmente, sendo respondido pelo Coordenador Conselheiro **Paulo** que através de relatórios apresentados e foi discutido durante as reuniões das comissões, pode constatar que sim e que posteriormente a Gerente de Fiscalização **Fabrícia Torquato** pode explicar melhor sobre estes dados. E em comparação ao ano de 2014, os valores de arrecadação estão bem abaixo e que este é um reflexo do momento atual do país. Citando o exemplo da tarifa de energia. Então, antevendo esta projeção, solicitou ao Planejamento a trazer para a próxima reunião esta reformulação. O Presidente **Osvaldo** complementa dizendo que esta questão orçamentária necessita ser acompanhada e revista se necessário, e que quem define os valores é o CAU/BR. E que devemos primeiramente executar o orçamento, e que esta perspectiva de redução talvez não se configure, pois já foi realizado um *superávit* de receitas correntes. Sugere ainda que a comissão se reúna anteriormente com o setor de Planejamento. Em resposta o coordenador **Paulo Amaral** esclarece que já está tudo programado. O Conselheiro **Ângelo** questiona sobre as anuidades, quais informações de registrados e pagantes do ano de 2015. Sendo que o Presidente **Osvaldo** dispõe destes dados e que pode ser encaminhado aos conselheiros. Apresenta basicamente os seguintes dados de 2015: 2.131 profissionais ativos- 1.633 profissionais com pagamentos em dia, totalizando 76,63% de pagantes- 11 profissionais isentos de pagamentos. E 21% dos profissionais ainda não efetuaram o pagamento de nenhuma parcela. E como a anuidade vence durante o ano inteiro, até novembro e dezembro, há a necessidade de aguardar o final do ano para que os dados sejam copilados corretamente. A expectativa é a mesma que no ano anterior, onde fechou com 88% de adimplentes. E que haverá comunicados dos prazos através dos meios de comunicação. O coordenador **Paulo Amaral** explica que o SICCAU está bloqueando os preenchimentos de RRT para os inadimplentes. O Conselheiro **Lucas Mali** questiona quanto às pessoas jurídicas, se este é o caso de maioria de inadimplentes. O Presidente **Osvaldo** informa os seguintes dados: de 416 cadastros ativos no SICCAU, 264 estão adimplentes, totalizando 61%. Sem mais. **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** O Suplente de Conselheiro Estadual **Ronaldo Ramos** na titularidade devido a justificativa do Conselheiro Estadual **Fabiano Costa,** informa que não pode participar da reunião ordinária da comissão, repassando a palavra à Coordenadora Adjunta, Conselheira **Giovana Sbaraini.**  A Coordenadora Adjunta **Giovana** relata que foram pautados: A solicitação de desligamento de membro da comissão do Conselheiro **Ângelo Arruda**; aprovação de 20 (vinte) registros provisórios e 01 (um) definitivo. Relata que havia solicitado a Gerência Administrativa a listagem de egressos e registros de 2015, onde de 1º de abril a 28 de agosto do corrente ano, foram realizados 40 (quarenta) registros provisórios e 8 (oito) definitivos; estes levantamentos são necessários para alinhar um encontro de informações dentre todas as comissões e encaminhar a CFA/MS, à presidência e ao plenário o número de profissionais ativos, egressos que adentraram ao conselho a partir de 2012, afim de entender melhor sobre a arrecadação e destinação destes recursos, visando sempre a valorização profissional, tanto com estudantes, mas principalmente aos profissionais. O Presidente Osvaldo agradece a presença do Conselheiro **Ronaldo,** que está em Campo Grande participando da Conferência Estadual de Saúde, mas que dispôs de um espaço para participar desta Sessão Plenária. **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** o Coordenador, Conselheiro **Eymard César Araújo,** informa que foi realizada a reunião e que os assuntos pautados foram: distribuição de 09(nove) processos; planejamento de como desenvolver a Campanha Reserva Técnica, do CAU/BR. Uma maneira de como irá se trabalhar nesta primeira fase, que envolve arquitetos e urbanistas, além de estudantes. E determinaram executar de maneiras distintas, planejamento específico para profissionais e planejamento para estudantes. Lembra que na data amanhã será realizado às 13 horas um Seminário, onde será explanado pelo Procurador Jurídico Elias os trâmites dos processos éticos e, pelo funcionário **Abner**, sobre o módulo ético dentro do SICCAU. Será também relatado sobre a experiência do CAU/MS dos processos de conciliação. Sem mais agradece. **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: A** Coordenadora Conselheira **Giovana Sbaraini** relata que a reunião durou três horas. E que contou com a presença dos Suplentes de Conselheiro Estadual, no exercício da titularidade, Conselheira **Thais Avancini** e também os Conselheiros **Ronaldo Ramos e Teresinha Rigon.** Nesta reunião não houve relatos de processos, pois há uma grande distribuição com 42 processos. Neste momento, a Conselheira **Giovana** interrompe seu relato para solicitar ao Conselheiro **Lucas Mali** para retirar sua carga de processos. Lembra que estamos em um momento de melhorias dentro do conselho, inclusive num momento delicado do país. Lembra que a CEP atua em conjunto com a fiscalização e neste sentido a maioria dos processos é resultado de um auto de infração. Retornando ao relato da CEP, a Coordenadora relata que ficou acordado entre os presentes na reunião, que até a próxima sessão plenária se fará um esforço para findar os relatos de processos para colaborar desta forma. Em seguida, informa que a comissão adotou alguns procedimentos para a aplicabilidade da Resolução 75 do CAU/BR, que fala sobre as placas em obras, ficando constatado que existem placas de diversos tamanhos e modelos. Foi sugerido pela Comissão a divulgação de sugestão de placa, para facilitar aos profissionais, sendo aprovada por todos. Ficando sugerido, como de praxe do CAU/MS, orientar, disciplinar, educar e em último caso uma punição. Com uma campanha informando aos profissionais a importância de placas em obras. E pensando também no atual momento, sugeriu frases de valorização do RRT, deixando a comissão um prazo de quinze dias para as contribuições dos demais conselheiros. O Procurador Jurídico **Elias Pereira** deixou a sua contribuição com a seguinte frase: “ RRT tem valor de contrato. ” Sendo uma frase curta, porém impactante. Neste momento do relato da Coordenadora, o Conselheiro **Ângelo Arruda** questiona se na Resolução 75, há alguma recomendação do tamanho de placas. Respondido pela **Coordenadora Giovana** que há apenas a recomendação das informações contidas. E que na comissão foi debatido uma sugestão de formatação e tamanho mínimo, e na reunião passada foi solicitado a gerência de fiscalização que consultasse os CAU UFs, o que estava sendo empregado, e escolherem um modelo de medidas flexíveis. O **Conselheiro Lucas Mali**, questiona quais modificações o CAU/MS pode fazer. A **Coordenadora Giovana** esclarece que temos de cumprir todas as exigências contidas na resolução; pode-se apenas propor uma alteração da mesma, mas que esta é uma discussão pertinente as reuniões de comissões. O Conselheiro **Ângelo Arruda** comenta que com relação às placas, alguns colegas são extremamente criativos, e para não se atravessar a fronteira do órgão fiscalizador e que isto não seja dificultado. A seguir, questiona a **Coordenadora Giovana**, sobre quais providências estão sendo tomadas com relação a Resolução 51 do CAU/BR aqui no CAU/MS. A mesma repassa essa pergunta ao Presidente **Osvaldo**, pois há um consenso do Fórum de Presidentes com relação a aplicação da Resolução 51. Em resposta, o Presidente **Osvaldo** diz que a Resolução 51 está sendo aplicada no CAU/MS, pois a mesma está em vigor e nós respeitamos todas as resoluções. O Conselheiro Federal **Celso Costa** pede a palavra e explica que todas estas questões são realizadas no CAU/BR; sendo que todo este debate é bom, mas todos devem ter bastante conhecimento, principalmente durante o período das universidades. E a questão do profissional em arquitetura se dá devido as suas formações. O Presidente **Osvaldo** agradece a fala do Conselheiro Federal **Celso Costa.** **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO:** O Conselheiro Lucas Mali esclarece que de acordo com a Deliberação da Sessão Plenária anterior, foi proposto pelo Conselheiro Dirceu Peters que permitisse um prazo de 60 dias aos conselheiros que tivessem alguma proposta de modificação da Deliberação Plenária de n. 066 CAU/MS, que se manifestassem. Este prazo se finda na data de 18 de setembro, ou seja, no dia posterior a este, e que até o presente momento não receberam nenhuma contribuição dos colegas. E que, em reunião com a Comissão, depois do prazo, vão encaminhar resposta ao Plenário, com as contribuições ou se não houve manifestação. Sem mais. **(C) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS: (C/1) CONSELHEIRO FEDERAL:**  O Conselheiro Federal **Celso Costa**, comenta ser um imenso prazer participar de mais uma Sessão Plenária do CAU/MS e informa aos colegas que estamos em um período mais avançado dos trabalhos do CAU e que devemos começar a repassar tudo de novo; que a proposta inicial de os arquitetos e urbanistas terem um conselho próprio tem funcionado em todo país; que os profissionais arquitetos e urbanistas dispõem de uma enorme força para trabalhar com os poderes legislativos federais, estaduais e municipais; que o momento que estamos vivendo tem passado desapercebido pelos colegas; mas é necessário haver uma contribuição sobre estas necessidades, e que tanto o CAU como as entidades distribuir e repassar à sociedade estes conhecimentos; em comparativo com as novas ideias, surge a China, que tem desenvolvido construções com garrafas *pet;* comenta sobre a deficiente formação profissional dos profissionais brasileiros, e que o CAU tem como dever orientá-los e, se preciso for, puni-los e defender a sociedade como um todo. O Conselheiro **Ângelo Arruda** pede um aparte e relembra sobre seu questionamento sobre a Resolução 51, solicitando as considerações do Conselheiro Federal **Celso Costa**; diz que concorda que a qualidade de ensino das universidades em arquitetura tem de fato sido ruim; no entanto, sabe da importância do profissional e da luta de 50 anos para instalação deste Conselho e que as brigas que existem são apenas políticas e não para a qualidade de ensino dos profissionais; lembra que no Fórum *On Line* da América Latina, o Professor Fernando Lara do Texas, o ouviu dizer que ele como professor brasileiro em ensino de arquitetura há 15 anos, os americanos acham os profissionais elitistas e que buscam trabalho apenas para as classes mais favorecidas; isto nos impede de chegarmos aos bairros de periferia, e verifica que a Resolução 51 é muito mais que uma disposição nossa em irmos para a sociedade e habilitar-se para que a sociedade os veja como necessários, e não como uma disputa de poder entre as profissões envolvidas. A **Conselheira Giovana** discorda em parte do que foi dito pelo Conselheiro Federal **Celso Costa** quando cita que nascemos com vinte anos, acredita que os profissionais em arquitetura nascem dentro de uma universidade. E complementa convidando o Conselheiro **Ângelo Arruda** a participar da reunião da CEP/MS, caso o mesmo possua alguma sugestão no que se refere a aplicabilidade da Resolução 51 e que se debata esta questão. O Conselheiro **Ângelo** recorda que em reunião anterior, foi dito que este tema não pode ser debatido por questões judicias, de acordo com informações repassadas ao plenário. Indaga ainda se os colegas fizeram a leitura do documento escrito por ele e pelos colegas Gogliardo Maragno, Carlos Maiolino e Fernando Costa sobre projetos de arquitetura, que foi lido em plenária no CAU/BR, que é um documento que baliza para a sociedade. A conselheira **Giovana** reforça o convite ao Conselheiro **Ângelo** a participar da reunião da CEP/MS, com seu encaminhamento a respeito do debate da Resolução 51, e que esta Resolução tem sido bastante aplicada aqui no CAU/MS. Retomando a palavra, o Conselheiro Federal **Celso Costa** lembra que existem dentro da construção popular maneiras de trabalhar a resolução 51 e os profissionais em arquitetura devem se fazer presentes. **(C/2) CONSELHEIROS ESTADUAIS:** o primeiro inscrito é o conselheiro estadual **Ângelo Marcos Arruda;** recorda que na terça-feira, dia 15 de setembro, foi encerrado o 1º Fórum *On Line de* Arquitetura da América Latina, que dispôs do apoio do CAU/BR, CAU/PB e FNA, além de outras entidades de classe. Neste Fórum houve 40 palestras gratuitas. Comenta ainda que no final das palestras houve um debate que está disponível pelo site *youtube;* teve o privilégio de ser o único arquiteto do Centro-Oeste brasileiro a participar desse Fórum; deixa seu relato da importância deste processo *on line* acontecendo cada dia mais crescente, pois os congressos estão cada dia mais caros de se realizarem e recomenda para os CAU’s e também as entidades de classes, que utilizem as plataformas e *Wishpond e Hangouts do Google;* onde é possível sintonizar até 20 mil pessoas simultaneamente, ouvindo e compreendendo os acontecimentos; são ferramentas de baixo custo que deveriam ser mais exploradas em eventos que traduzem em melhorias no exercício dos profissionais do Mato Grosso do Sul. O Presidente **Osvaldo** parabeniza o Conselheiro **Ângelo Arruda** por participar desse evento mundial. **(D) OUVIDORIA/ APRES.** O assessor **Luís Eduardo** relata sobre sua reunião na Prefeitura do Município de Corumbá, que contou com a presença da Diretora de Subsede, Lauzie Mohamed, e também com a senhora Maria Clara Scardini, Diretora-Presidente da FUHPAN, onde debateram sobre uma estratégia de fiscalização a ser realizada no mês de outubro; e reunião com alguns profissionais da região para posteriormente planejar uma reunião com maior número de profissionais; e também a convite da turma de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para um trabalho de organização de informações sobre o Estado. O Presidente **Osvaldo** complementa que este trabalho inicial é fundamental para articular as situações e profissionais, onde antecede a fiscalização, criando um fato nos municípios. **(E) DOS GERENTES E DA SECRETARIA GERAL:** a Gerente de Fiscalização **Fabrícia Torquato** faz breve relato da fiscalização no mês de agosto, onde foram analisados 98 processos, sendo 45 de praxe, a exemplo RRT extemporâneo. 29 vindos da CEP/MS gerando boletos e 24 enviados a CEP/MS para análise. A somatória dos trabalhos de campo é de 61 obras em cinco bairros, dentre eles Santa Fé, Coronel Antonino, Autonomista, Chácara Cachoeira e Monte Castelo. Destes 21 encontravam-se regulares e 14 foram regularizadas após a fiscalização. E 26 deles estão em fase de notificações em prazos. E a próxima etapa é a ação fiscalizatória em Corumbá. OConselheiro **Ângelo** questiona sobre a ampliação do quadro de agente fiscais, que é respondido pela gerente Fabrícia não ser o momento esta intenção, até mesmo por recomendação do CAU/BR, que determina uma fiscalização inteligente, disponibilizando ferramentas e programas para isto, pois investir em pessoas gera um alto custo. O Conselheiro **Ângelo** questiona sobre o setor público, como fica a fiscalização. O Presidente **Osvaldo** responde à pergunta, esclarecendo que a gerente de fiscalização **Fabrícia** assumiu recentemente a gerência e está com várias demandas urgentes e precisa de um prazo maior para assumir novas demandas. Em relação à pergunta do Conselheiro **Ângelo**, informa que esta ação ainda não foi realizada. O Conselheiro **Ângelo** sugere o CAU/MS tenha um projeto de adentrar nos órgãos públicos solicitando as informações permitidas, principalmente os registros de responsabilidade técnica realizados pelos colegas dentro destes órgãos. O Presidente **Osvaldo** agradece pela contribuição e que isso será feito no momento adequado. O Conselheiro **Ronaldo** comenta sobre a ação fiscalizatória em Dourados, onde foram constatados diversos problemas; que houve diversas questões relacionadas com leigos, onde acredita que a fiscalização deve se fazer presente no local. O Conselheiro **Ângelo** lembra que não dispomos de legislação para autuar os leigos, só dispomos de leis para profissionais. **6. ORDEM DO DIA:**  **6.1: DECISÕES ‘AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** Não houve. **6.2.MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve.**6.3. MATÉRIA TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **6.4. MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO: 6.4.1Relato de processos:** Não houve. **6.5. PEDIDO DE VISTA: Deliberação 001-CEF/MS- Criação e implantação do CAU/ Acadêmico:** O **presidente Osvaldo** faz a leitura de ambas deliberações com seus relatos, documentos estes que se encontram a disposição na Secretaria Geral. Recorda ainda que a solicitação de vistas foi solicitada pelo Conselheiro **Ângelo** que faz a leitura do seu parecer e voto. Colocada em discussão, o Conselheiro **Paulo Amaral** recorda que a discussão em torno da criação do CAU-A, veio de debates há vários tempos e não da noite para o dia. Sendo assim propõe que seja criado somente o CAU-A, sem diretoria e Regimento Interno. O Conselheiro **Ronaldo** cita que nesta questão de criação do CAU-A fez participações dos debates iniciais, e que uma das propostas era de se fazer uma ligação entre os acadêmicos e o conselho; justamente o que se discutiu há pouco nesta sessão, a questão ética, pós formação, que é algo gerado durante o período da universidade; ou seja, o CAU/MS inserido os acadêmicos dentro da profissão. O Conselheiro **Lucas Mali,** não verifica nenhum problema em os acadêmicos se aproximarem do conselho, mas sim a forma que se dará esta aproximação. O Conselheiro **Ângelo Arruda** solicita a palavra e em sua função de Coordenador de Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMS, ainda não recebeu o CAU/MS, por provocação do CAU/MS. E que para se aproximar de um curso de arquitetura deve-se aproximar do coordenador do curso. E pensa ainda que se criar um organismo com presidente, vice-presidente e que envolva dinheiro, pode causar muitos transtornos, dentre eles prisão dos gestores, pois não há autorização legal para se criar órgão algum, as únicas competências legais do CAU são de criar comissões; portanto, sua sugestão é deixar de lado o Regimento Interno do CAU-A e criar apenas programas de palestras, com ideias desenvolvidas e controladas pelos coordenadores de curso. A Conselheira **Giovana** solicita a palavra e gostaria de saber se o encaminhamento do Conselheiro **Paulo** é apenas de manter apenas a criação do CAU-A, sem diretoria e Regimento Interno. O Conselheiro **Ronaldo** percebe que a preocupação do Conselheiro **Ângelo** é com relação ao regimento, e percebe também que o Conselheiro **Paulo** quer a criação de um colegiado, e que talvez se devesse mudar apenas a nomenclatura; e que se deve aprovar apenas a criação do CAU-A; e que este debate já vem de tempos inclusive em plenário; acredita que a ideia de se ligar as universidades auxilia as mesmas a tomarem decisões. O Conselheiro **Ângelo** recorda que sua proposta não é contra o CAU-A; diz apenas que não pode ser um colegiado; é uma ação do CAU com seus conselheiros, profissionais e gerentes em pró atividade com os coordenadores de curso; e se for desta forma tem acordo, mas se for para manter um colegiado, que vote na proposta escrita por ele. E durante a votação, que não seja semelhante às anteriores, de cinco a quatro; pois se for desta forma irá a justiça comum buscar seus direitos. O Conselheiro **Lucas** relata que não dá para aceitar uma ideia inexequível, que desconhece o que esta sendo aprovado. O Presidente **Osvaldo** solicita ao Procurador Jurídico breves informações sobre este debate. O Procurador Jurídico **Elias Pereira** explica que a criação do CAU-A é prevista em lei, como colegiado; que basicamente por questões regimentais, deve-se analisar como constituir a diretoria do mesmo. Entendendo a proposta do Conselheiro **Paulo** da criação e se debater posteriormente nas reuniões da CEF/MS sobre esta criação de diretoria. O colegiado é previsto pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei 12.378 da Lei Federal. A Conselheira **Teresinha**, diante de todas as questões levantadas entende que aprovar algo que não tenha estrutura formada é prematuro, e que seria interessante analisar primeiramente as questões levantadas pelo Conselheiro **Ângelo** e a partir de aí votar em formato definitivo. O Conselheiro **Ângelo** solicita a palavra e diz ao Procurador **Elias** que não compete ao CAU/MS criar um colegiado sem conselheiros, e que ele, como advogado, não deve dizer isto para que o plenário aceite, pois estará *“ jogando sua carteira de advogado pela janela”.* Segundo, não dá para o CAU/MS ou CAU/BR criar um colegiado e chamar quem quer que seja e não tenha autorização legal. E que juntos formarem uma ação de com aproximação de aproximação do conselho com as universidades é ótima, mas que não a jogue pela janela. Mas que a ação efetiva seja das comissões CEF/MS e CEP/MS seja pró ativa. O Presidente **Osvaldo** solicita que respeite o Procurador Jurídico, pois o mesmo é profissional que está ali exercendo a sua profissão e merece o respeito de todos os demais profissionais; e que fazer referência em jogar a carteira fora é totalmente desrespeitoso, assim como levantar enquanto um colega está com uso da palavra. O Conselheiro **Ângelo** explica que, ao se levantar não o faz em desrespeito aos colegas, mas porque possui um problema de saúde, desculpando-se por levantar diversas vezes. O Procurador Jurídico **Elias** pede a palavra e diz ao Conselheiro **Ângelo** que possui uma instituição que fiscaliza a sua profissão, que se chama OAB, e que o Conselheiro pode ficar à vontade para representar contra ele se acha que *“está jogando a sua carteira pela janela”*, pois considera que essa expressão significa que está exercendo mal a sua profissão, sendo que apenas a OAB pode afirmar e julgá-lo no exercício de sua profissão. Diz que respeita o conselheiro **Ângelo**, como os demais presentes no Plenário, e exige o mesmo tratamento, conforme prevê a sua legislação profissional. Em segundo lugar, disse que a Lei 12.378 diz que é atribuição do CAUBR como dos CAU/UF’S, a criação de colegiados, mas que esse artigo não foi regulamentado pelo CAU/BR, cabendo ao Plenário decidir de que forma isso deve ocorrer. Pondera que a proposta do Conselheiro **Paulo** é que se mantenha a proposta da CEF, retirando o regimento com suas colocações e retornando à comissão para que seja elaborado um novo regimento, sendo que este colegiado pode ser constituído por conselheiros, com a participação dos coordenadores de cursos, sendo que o conselheiro **Ângelo** pode colaborar com esta produção. O Presidente **Osvaldo** explica que temos duas propostas, a primeira delas, da CEF, cria o CAU-A, aprova o Regimento Temporário e autoriza a presidência a constituir a primeira diretoria provisória do CAUA; e a outra que simplesmente não se crie nada e arquive esta deliberação. Os demais entendem que pode melhorar a primeira proposta. A proposta de encaminhamento, do Conselheiro **Paulo**, a ser votada em consenso, é que crie o CAU-A, mas que seja discutido posteriormente sobre criação de regimento ou diretoria dentro das reuniões da CEF/MS. Em votação fica APROVADA, POR UNANIMIDADE, a proposta de encaminhamento do Conselheiro **Paulo**. **6.6- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** Não houve. **6.7-DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** Não houve. **7. ASSUNTOS EXTRA PAUTA E DE INTERESSE GERAL:** Não houve **8.PALAVRA LIVRE: O *Conselheiro Federal* Celso Costa** se inscreve e pede desculpas a este plenário pelas duras palavras durante seu relato anterior, e comenta que quando adentra a este recinto é como se estivesse em sua residência e que todos são como seus irmãos. E que quando faz suas declarações são livres e abertas. E que todas as reuniões devem ocorrer de maneira harmoniosa, deseja a todos um boa noite e agradece a todos pela atenção. O próximo inscrito é o Conselheiro **Ângelo** e se diz chateado e irritado com algumas situações ocorridas na produção do Aquário do Mato Grosso do Sul. E que se precisa ser discutido sobre a inserção do edifício no local e os impactos gerados. A próxima fala do Conselheiro **Ângelo** transmite a todos a data e o local para o 39º Encontro Nacional de Sindicatos de Arquitetos que acontecerá em Campo Grande nãos dias 24 e 25 de novembro. No auditório do curso de arquitetura da UFMS. No dia 26 abertura do ENZA no Hotel Bahamas, lembra que este é um evento fechado aos sindicatos, mas deixa o convite aberto a abertura do evento. Sugere um período reservado dentro das sessões plenárias para debater assuntos relacionados a profissão. O Presidente **Osvaldo** reitera ao Conselheiro **Ângelo** que encaminhe seu pedido à Secretaria Geral, do assunto que queira incluir na pauta da Sessão Plenária, pois todos as matérias a serem tratadas aqui precisam se enviadas a todos os Conselheiros para que possam estar preparados para a discussão. Esclarece, ainda, que todas as matérias a serem discutidas e votadas devem ter um encaminhamento regimental, sendo que muitas vezes precisam passar pelas Comissões Ordinárias, para depois a matéria ser incluída na Ordem do Dia. Próxima inscrita é a Conselheira **Teresinha Rigon**, que concorda com a proposta do Conselheiro **Ângelo**. A Conselheira **Thais Avancini** solicita a palavra agradecendo por participar de todas as reuniões de comissões, e se diz chateada por evento ocorrido no município de Dourados e que não foi convocada, sendo explicado novamente pelo Presidente **Osvaldo** que o evento era da Universidade e que houve um convite pessoal e direto para a Presidência comparecer ao evento; que a própria universidade deveria ter enviado o convite as pessoas. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a o Presidente **Osvaldo Abrão** encerra esta sessão às 18h15min.

|  |  |
| --- | --- |
| **Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza****Presidente do CAU/MS** | **Ghislaine Gonçalves****Secretária *Ad Hoc*** |

**Conselheiros Estaduais Titulares:**

Ângelo Marcos Arruda.............................................................................................................

Carlos Lucas Mali......................................................................................................................

Eymard Cezar Araújo Ferreira .................................................................................................

Giovana Dario Sbaraini .............................................................................................................

Paulo César do Amaral.............................................................................................................

Conselheiros Estaduais Suplentes em Titularidade:

Ronaldo Ferreira Ramos...........................................................................................................

Thais Avancini...........................................................................................................................

Conselheiro Estadual suplente:

Teresinha Rigon.........................................................................................................................

**Equipe Técnica:**

Procurador Jurídico Elias Pereira de Souza................................................................................

Coordenador da Secretaria Geral Gill Abner Finotti .................................................................